

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 95/2019

"Dispõe sobre Admissão do Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público JOSIAS SOARES MOREIRA, no cargo em comissão de livre contratação e demissão, de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CBO 32225 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Olaria.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor residente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra